

## **Uma Análise do Comportamento das Receitas e Despesas do Município de Nova Cruz/RN**

**Daniely Afonso de Andrade**<sup>1</sup>  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
[dannyandrade.nielly@gmail.com](mailto:dannyandrade.nielly@gmail.com)

**Rayane Kely de Souza Santos**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
[rayanesantos456@gmail.com](mailto:rayanesantos456@gmail.com)

**Polyandra Zampiere Pessoa da Silva**  
Universidade Federal do Cariri  
[polyandra@live.com](mailto:polyandra@live.com)

**Maria Audenora Rufino**  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
[maryaudemora@hotmail.com](mailto:maryaudemora@hotmail.com)

### **RESUMO**

As organizações públicas têm como objetivo a prestação de serviços visando o bem estar social, mediante a aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, o controle desses recursos é de suma importância para uma gestão eficiente e eficaz. Logo, o presente artigo tem como objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Nova Cruz/RN durante o período de 2013 a 2015. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa. Os dados foram coletados no sítio eletrônico do Portal da Transparência, referentes aos anos de 2013 a 2015. Os resultados da pesquisa demonstraram que os valores estimados das receitas foram superiores aos arrecadados, e que as despesas executadas eram maiores que as fixadas. Além disso, destaca-se que em 2013 as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” atingiu 60,37% da Receita Corrente Líquida, ultrapassando 0,37% do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Palavras-chave:** Receitas, Despesas, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data do recebimento do artigo:** 02/11/2017

**Data do aceite de publicação:** 20/11/2017

---

<sup>1</sup> Autor para correspondência: Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco III, João Pessoa - PB, 58051-085.

## 1 INTRODUÇÃO

A organização pública tem por finalidade a prestação de serviços e o desenvolvimento de projetos sociais, com o intuito de atender as necessidades da população em geral. Para tanto, os entes públicos necessitam de recursos para a realização dessas atividades. Esses recursos são chamados de receitas públicas (AMARAL; OLIVEIRA, 2016).

As receitas públicas são compostas de arrecadações feitas por meio de impostos, taxas, contribuições, serviços, alienações, bem como rendimentos do seu patrimônio (ARAUJO; ARRUDA, 2006). Contudo, é importante destacar que para concretizar seus objetivos, os órgãos públicos, precisam realizar desembolsos, que são chamados de despesas públicas. As despesas apresentam como foram alocados os recursos (receitas) obtidos de forma a maximizar os benefícios para a sociedade (KOHAMA, 2008).

Nesse sentido, todas as receitas arrecadadas servem para cobrir as despesas públicas, ou seja, todos os gastos necessários para o desempenho das atividades em prol da sociedade. Ressalta-se que tanto as receitas quanto as despesas estão divididas em orçamentária e extra orçamentária. A orçamentária é aquela que obrigatoriamente é prevista em orçamento, portanto, sua realização depende da autorização do Poder Legislativo. Enquanto, a extra orçamentária não está prevista em orçamento, por conseguinte, não necessita de qualquer autorização ou avaliação para ser efetivada.

Conforme Kohama (2008) e Araujo e Arruda (2006), independente das receitas e despesas, serem orçamentárias ou extra orçamentárias, faz-se necessário que os entes públicos façam um planejamento e controle dos recursos e despesas dos órgãos públicos, visando o auxílio no processo de tomada de decisão, e, conseqüentemente evitar falhas na concretização de seus objetivos.

No planejamento, as receitas e despesas públicas são estimadas para um determinado exercício, levando em consideração os princípios e a legislação vigente, através de um orçamento. Nesse mesmo sentido, Kohama (2008) endossa que o orçamento permite aos administradores fazer a previsão, e acompanhamento de seus projetos, bem como a capacidade de execução dos mesmos, sendo sua principal característica o fato de ser responsável por estimar todas as receitas e fixar as despesas, por um período determinado.

É salutar destacar, nesse contexto, o papel da contabilidade enquanto ferramenta de geração de informações, controle e transparência dos recursos públicos, permitindo uma análise do âmbito financeiro, patrimonial e orçamentário do ente público, o auxiliando em suas escolhas.

Além dos instrumentos para auxiliar o processo de tomada de decisão relativas as receitas e as despesas, há também mecanismos para fiscalizar e impor limites aos gestores públicos, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF representa uma evolução na estrutura orçamentária do país, que gerou grande impacto na sociedade, causando compreensão de que os governantes não podem gastar mais do que se é arrecadado e que devem gerir de forma responsável e consciente os recursos públicos (SANTOS; ANDRADE, 2013).

Dentre os diversos pontos abordados pela LRF, está o gasto com pessoal e encargos. Segundo a mesma, a esfera municipal não pode ultrapassar 60% da Receita corrente líquida com gasto de pessoal, sendo distribuídos: 6% para o Poder Legislativo incluindo Tribunal de Contas, caso exista, e 54% para o Poder Executivo.

Além da análise dos gastos com pessoal, esse trabalho verifica também o comportamento dos quocientes do balanço orçamentário. Esses quocientes facilitam a compreensão da população que não possui conhecimentos sobre contabilidade pública, além de expor a situação das finanças de forma objetiva e clara. (SANTOS E ANDRADE, 2013)

Com base no exposto, constata-se que o entendimento do comportamento das receitas e despesas é essencial para a gestão pública eficiente e eficaz. Sendo assim, o presente estudo tem como problema de pesquisa: Qual o comportamento das receitas e despesas do município de Nova Cruz/RN durante o período de 2013 a 2015?

O objetivo geral deste estudo é analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Nova Cruz/RN durante o período de 2013 a 2015. Para alcançar o objetivo geral, definiram-se os seguintes objetivos específicos: verificar a evolução das receitas e despesas previstas e executadas no município de Nova Cruz/RN; identificar onde estão sendo aplicados e arrecadados os recursos públicos do município; comparar as receitas e despesas com base nos quocientes orçamentários; e averiguar se os gastos com despesas

de pessoal do município de Nova Cruz/RN estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A temática escolhida para o presente trabalho surgiu da inquietação de entender o comportamento das finanças do município de Nova Cruz/RN, verificando se o processo orçamentário e de responsabilidade fiscal estão sendo desenvolvidos de maneira eficiente e eficaz. Conforme Grateron (1999), qualquer trabalho que analise o comportamento das finanças de um município é relevante, pois apresenta uma visão geral de como estão sendo gerados e aplicados os recursos públicos, e, conseqüentemente, propagando a transparência na administração pública.

Nesse sentido, por meio da pesquisa, é possível verificar de uma forma geral, a situação financeira do município de Nova Cruz/RN e se o mesmo está seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito ao gasto com folha de pagamento. Sendo assim, esta pesquisa representa uma forma de divulgação dos atos públicos e de fiscalização quanto à forma de aplicações dos recursos públicos. Portanto, a principal contribuição do estudo refere-se ao benefício de permitir a sociedade, de forma resumida e clara, uma visão geral sobre a relação entre receitas e despesas do município e como estão sendo alocados os recursos públicos.

Destaca-se que apesar de ser obrigatória a disponibilização de todas as contas públicas, assim permitindo uma maior fiscalização por parte da população, os dados ainda são incompreensíveis para uma boa parte da sociedade, tornando o presente estudo mais relevante, tendo em vista que apresenta os dados de maneira simples e clara.

O presente estudo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução, que faz parte da primeira. A segunda seção apresenta a revisão da literatura acerca do tema, tratando da história do município, orçamento público, receitas, despesas, quocientes, LRF e estudos recentes. A terceira seção é composta pela metodologia adotada no trabalho. A quarta pela análise dos dados, e a quinta e última seção, pelas considerações finais da pesquisa.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesta seção é apresentado o embasamento teórico desta pesquisa. Nesse sentido é tratado da história do município, orçamento público, receitas, despesas, quocientes, LRF e por fim, um breve resumo dos estudos recentes sobre a temática.

### **2.1 HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**

O Município de Nova Cruz é localizado no interior do estado do Rio Grande do Norte, a 102 quilômetros da capital Natal, na mesorregião e microrregião do Agreste Potiguar. Conhecida como a Rainha do Agreste, seu território é de 277, 657km<sup>2</sup>, e de acordo com uma estimativa realizada pelo IBGE em 2012, sua população era de aproximadamente 35.741 habitantes, com isso, sendo considerado o décimo segundo município mais populoso do estado.

Conforme informações do site do município, a cidade foi fundada a partir de um núcleo populacional às margens do rio Curimataú, a partir de uma hospedaria que era destinada ao descanso dos boiadeiros que vinham de Pernambuco e da Paraíba. Assim, com o transcorrer dos anos, o povoado foi crescendo devido a muitos boiadeiros que fixaram moradia na região.

Segundo o site do IBGE (2016), o primeiro nome dado ao lugar foi Urtigal, nome consequente da quantidade de Urtigas existentes no lugar. Posteriormente, seu nome foi mudado para Anta Esfolada, denominação decorrente de fatos ocorridos naquela região relacionados a uma suposta anta esfolada.

Ainda de acordo com o site do IBGE, o historiador local Manoel Dantas relata que existia no território uma anta com suposto espírito maligno. Em determinado dia um caçador esperto conseguiu prender o animal numa armadilha. Na ânsia de tirar feitiço da anta com espírito maligno, o caçador partiu para esfolar o animal vivo. Mas logo no primeiro talho a anta conseguiu escapar, deixando para trás sua pele e penetrando mata adentro. Assim, devido à lenda, por muitos anos, a região ficou conhecida por Anta Esfolada.

Contudo, em março de 1852, pela Lei Provincial nº245 o povoado de Anta Esfolada, torna-se cidade, sendo denominada de Nova Cruz. A economia do município se dá

principalmente do artesanato, pequenas empresas existentes na cidade, da agricultura de subsistência, funcionários públicos, aposentados e beneficiados da Bolsa Família.

Na atual gestão, o município de Nova Cruz/RN tornou-se um dos primeiros a cumprir a Lei nº 12.527 de Novembro de 2011, conhecida como a Lei da Transparência Pública. O atual mandato criou o site [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br), onde o cidadão pode ter acesso a todas as informações sobre a gestão pública do município. Portal da transparência – onde estão as relações dos cargos, salários e seus ocupantes; O diário oficial do município (dom) – onde estão todas as determinações e publicações oficiais do município; As folhas de pagamentos de seus servidores. A gestão atual vem realizando um bom trabalho.

## **2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO**

O orçamento representa um instrumento de planejamento que permite o acompanhamento, o controle e a avaliação da administração (ARAUJO; ARRUDA, 2006). Giacomoni (2005) entende que o orçamento público é o principal instrumento para viabilidade de políticas públicas, tendo como objetivo auxiliar o Executivo nas várias etapas do processo administrativo.

Ratificando, Baleeiro (1994) define que o orçamento é um ato de autorização do Poder Legislativo para as atividades do Executivo, tendo como característica, o cumprimento das despesas realizadas para o funcionamento de serviços públicos e demais necessidades adotadas pela política econômica e geral do país, assim como a arrecadação das receitas criadas em lei.

Contudo, Silva (2011) endossa que o orçamento não é simplesmente a previsão e autorização de receitas e despesas, e sim um processo integrado pelo qual se elabora se expressa, aprova, executa e se avalia os planos e programas de obras, serviços e encargos governamentais, se estimando as receitas e fixando as despesas de cada operação financeira.

Sendo assim, os orçamentos representam mais que documentos que autorizam a realização de despesas públicas. Eles são a expressão do planejamento dessas despesas, em obediência a um plano governamental concebido para o Estado – de acordo com objetivos e prioridades previamente deliberados – e que deve ser seguido, qualquer que seja a plataforma de governo (PEDERIVA, 1998).

A Constituição Federal de 1988, a partir de seu artigo 165, disciplina a composição do processo orçamentário brasileiro, definindo que esse processo é executado em consonância com o que está previsto nas leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A LOA contém o Orçamento Fiscal, de Investimento das empresas e o da Seguridade Social, e, não, leis específicas para cada orçamento (VASCONCELOS, 2010). Nesse sentido, a LOA é feita para a estimativa das receitas e fixação das despesas da administração pública federal durante todo o ano seguinte, em consonância com os parâmetros definidos pela LDO e em concordância com o PPA.

A LDO compreende todas as metas e as prioridades da Administração Pública, incluindo despesas de capital para todas as atividades financeiras do ano seguinte, servindo também de base para a elaboração da LOA. Dispõe sobre as alterações na legislação tributária, estabelecendo uma política de aplicação das agências financeiras oficiais, tendo como finalidade destacar todas as prioridades e metas a serem executadas (GIACOMONI, 2007).

O PPA busca distribuir os recursos públicos de maneira eficiente e de forma racional, se baseando em técnicas atuais de planejamento. Sendo assim, a partir das definições das diretrizes, metas, e objetivos é que a Gestão Pública desenvolve suas ações, objetivando alcançar o desenvolvimento do país (PEREIRA, 2010). Destaca-se que o PPA é válido durante quatro anos e estabelece objetivos e metas da administração federal para as despesas e os programas de duração continuada, e é considerado um planejamento de médio prazo.

Enquanto que a LDO é elaborada todos os anos, e tem por objetivo detalhar todas as metas e as prioridades da administração para o ano seguinte, além de orientar a elaboração da lei orçamentária anual. Por fim, ressalta-se que o sistema orçamentário brasileiro está definido nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal.

### **2.2.1 Receitas**

As receitas públicas são ingressos de recursos financeiros que constituem os bens público, provenientes do produto dos impostos, taxas, contribuições, serviços, alienações, bem como os rendimentos do seu patrimônio (KOHAMA, 2008). Esses recursos são utilizados

para cobertura das despesas públicas, e sua finalidade é atender todas as necessidades e demandas da sociedade.

Bezerra Filho (2006) define que os recursos utilizados para desenvolver as ações do Estado são denominados de Receitas Públicas. Esses recursos são classificados em receitas orçamentárias e receitas extras orçamentárias. As receitas orçamentárias são aquelas que estão previstas no orçamento, já as extra orçamentárias, são as receitas que não estão previstas no orçamento, porém são recursos que fazem parte dos cofres públicos, sendo assim repassados para terceiros.

Corroborando Dias (2012) endossa que receita pública orçamentária é aquela discriminada na forma do Anexo III, da Lei nº 4.320/1964 e que integra o orçamento público da entidade. Enquanto que a receita pública extra orçamentária é o produto da arrecadação feita pelo ente governamental e que constituirá compromisso exigível, ou seja, será reclamado posteriormente, pois não pertence ao Estado. Dentre as receitas orçamentárias estão as receitas correntes:

Definida no artigo 2º da Lei Complementar 101, a receita corrente decerto corresponde ao indicador mais importante apresentado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A receita corrente líquida é o preceito de verificação dos principais limites que deverão ser observados e cumpridos por todos os municípios. Ela é constituída pelas receitas tributária, de contribuições, de transferências e outras.

As Receitas Tributárias são os ingressos provenientes da arrecadação de taxas, impostos e contribuições de melhoria. É receita exclusiva das entidades do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No Orçamento da União, é definida a quantia que cada Ministério vai ter para usar durante o ano. Parte desse dinheiro é usada para programa e ações do governo federal, como a construção de estradas e aeroportos. Outra parte é enviada aos estados e municípios por meio dos chamados convênios. Essas transferências funcionam como parcerias entre União, estados e municípios.

Transferências de Convênios são recursos oriundos de convênios, que tem uma finalidade específica, entre entidades públicas de qualquer natureza, ou entre elas e organizações particulares, para efetuação de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes.

### 2.2.2 Despesas

A despesa pública é considerada como o conjunto de gastos ou saídas de dinheiro efetivadas por entes públicos, tais gastos devem ser voltados para a satisfação das necessidades das atividades e serviços prestados a sociedade (SILVA, 2004). Na mesma ótica, Piscitellel et al. (2006) definem despesa pública como um dispêndio de recursos de patrimônio público, representados essencialmente por uma saída de recursos financeiros, imediata – com redução de disponibilidades – ou mediata – com reconhecimentos dessa obrigação.

Adicionalmente, Paiva et al. (2008) enfatizam que a despesa pública deve atender a necessidade da população, estar de acordo com a capacidade contributiva da sociedade, ser fundamentada no consentimento público, autorizada por lei, viável economicamente e acessível à população.

Angélico (1989) destaca que as despesas públicas são divididas em orçamentária e extra orçamentária, assim como as receitas públicas. As orçamentárias são aquelas que para serem efetivadas necessitam da autorização dada pelo poder Legislativo, além das mesmas obrigatoriamente estarem previstas no orçamento. Ao contrário, as extras orçamentárias, não necessitam de autorização, pelo fato de serem realizadas independentemente de estarem previstas. Dentre as despesas orçamentárias, estão os gastos com pessoal e encargos, diárias, doações e investimentos.

Pessoal e Encargos Sociais apresentam as despesas com pessoal ativo, inativo, civil, militar, dos Poderes da União, inclusive sentenças judiciais e transferências a ex-territórios e ao Fundo Constitucional do Distrito Federal.

De acordo com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, diárias é uma ajuda pecuniária concedida a título de indenização pelas despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano. É um valor pago integralmente, por dia de afastamento da sede de serviço ou pela metade, em torno de 50% (cinquenta por cento), quando não houver necessidade de pernoite.

Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, doações é a transferência de dinheiro ou outros ativos para uma entidade, ou um cancelamento de um passivo, sem necessidade de uma contrapartida. Essas doações podem ser realizadas em dinheiro,

gêneros alimentícios, roupas, equipamentos, materiais de uso ou outros ativos, desde que seja por meio de prestação de serviço. E devem ser reconhecidas no recebimento efetivo.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão define investimentos como despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamento e material permanente.

### 2.3 QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS

Para Iudícibus (2009), analisar as finanças públicas por meio de quocientes é um dos mais importantes desenvolvimentos da contabilidade, pois o uso de quocientes tem como finalidade principal permitir ao analista extrair tendências e comparar os quocientes com padrões preestabelecidos. Santos e Andrade (2013) explica que os indicadores expõem a situação do ente público no âmbito financeiro, patrimonial e orçamentário sem a necessidade de apresentação de valores, facilitando o entendimento dos usuários que não possuem conhecimentos específicos sobre contabilidade aplicada ao setor público.

No Quadro 1 são apresentados os principais quocientes, conforme Kohama (2008), e o que representa.

**Quadro 1.** Principais quocientes conforme Kohama (2008)

QUOCIENTES	FÓRMULA	INDICA
Execução das Receitas	$ER = \frac{\text{Receitas Arrecadadas}}{\text{Receitas previstas}}$	Se igual a 1, a receita arrecadada é igual à receita prevista; se maior que 1, a receita arrecadada é maior do que a receita prevista; e se menor que 1: a receita arrecadada é menor do que a receita prevista.
Execução das Despesas	$ED = \frac{\text{Despesas Arrecadadas}}{\text{Despesas previstas}}$	Se igual a 1, a despesa realizada é igual à despesa estimada; se maior que 1, a despesa realizada é maior que a despesa estimada; e se menor que 1: a despesa realizada é menor que a despesa estimada.

<p>Equilíbrio Orçamentário</p>	$EO = \frac{\text{Despesas Fixadas}}{\text{Receitas Previstas}}$	<p>Se igual a 1, a despesa fixada é igual à receita prevista; Se maior que 1, a despesa fixada é maior do que a receita prevista; E se menor que 1: a despesa fixada é menor do que a receita prevista, portanto, a diferença representa o montante de receita prevista superior à despesa fixada.</p>
<p>Resultado Orçamentário</p>	$RO = \frac{\text{Receitas Arrecadadas}}{\text{Despesas Executadas}}$	<p>Se igual a 1, a receita arrecadada é igual à despesa realizada; se maior que 1, a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada; e se menor que 1: a receita arrecadada é menor do que a despesa realizada</p>

Fonte: Adaptado de Kohama (2008)

## 2.4 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ou Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, foi criada com o propósito de introduzir novas normas e obrigações para os gestores público dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, determinando disciplina fiscal quanto à elaboração e execução dos orçamentos e balanços da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios (MARTINS; MARQUES, 2013).

A LRF foi criada com finalidade de melhorar a administração das contas públicas no Brasil, ocasionando assim maior transparência aos gastos públicos. Esta Lei exige dos governantes, maior compromisso com o orçamento e com as metas apresentadas e aprovadas pelos órgãos competentes (RAFAEL; SILVA, 2003; MARTINS; MARQUES, 2013). Nesse sentido, conforme Rafael e Silva (2003), a referida lei tem por objetivo a manutenção e equilíbrio das contas públicas, inserindo limites e controles para as contas de receitas e despesas, utilizando-se de instrumentos para ampla divulgação.

Na mesma ótica, Nascimento (2002) endossa que a LRF é uma ferramenta importante para o gerenciamento dos serviços da administração pública, tendo em vista que harmoniza e consolida muitos dos objetivos do processo de mudança do regime fiscal empreendido nas últimas décadas no Brasil, representando o resultado de um longo processo de evolução das instituições orçamentárias do país, que gerou na sociedade a percepção de que o governante não pode gastar mais do que se é arrecadado e deve administrar de forma responsável os recursos públicos.

Nesse sentido, a LRF tem um importante papel para o avanço da democracia e da ética política, além de ser uma das vias de acesso ao povo quanto à transparência dos atos de governo, conforme estabelecido do art. 1º do 1º parágrafo da referida Lei:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

É relevante destacar que a transparência das contas públicas deve ocorrer inclusive em meios eletrônicos, seja em site próprio ou não, consoante preceitua o art. 48 da LRF e os princípios norteadores da administração pública, sem prejuízo do disposto no art. 49 da mesma lei. Não ocorrendo à ampla divulgação, certamente deverão ser atuados os órgãos responsáveis pela fiscalização do município, a fim de fazer cumprir o comando normativo, adotando as medidas pertinentes.

Do exposto, verifica-se que a LRF proporcionou diversas contribuições para a sociedade brasileira, promovendo maior transparência da gestão fiscal, ao definir que os relatórios fiscais, devam ter ampla divulgação, assegurando inclusive a participação da sociedade na discussão dos PPA, LDO e LOA.

Conforme destacado por Veloso e Teixeira (2007, p. 451), “a Lei de Responsabilidade Fiscal obriga os governantes, em todas as esferas, a instituírem e a arrecadarem todos os tributos de competência própria e dificulta a renúncia de receita, bem como estabelece parâmetros e limites para as despesas, dentre as quais se destaca a despesa com pessoal”.

Segundo a Lei Complementar 101, compreende como despesa com pessoal a somatória de gastos da entidade com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a vencimentos e vantagens fixas variáveis, subsídios, aposentadorias, reformas e pensões, inclusive adicionais, encargos sociais, horas extras, e contribuições, incluindo também as despesas com pessoal terceirizado. A apuração de gastos com pessoal é realizada em um período de doze meses que devem ser apresentada no Relatório de Gestão Fiscal. Assim, a despesa com o pessoal são todos os gastos realizados, diretamente ou indiretamente, da mão de obra.

De acordo com a LRF os gastos com pessoal na esfera municipal não pode ultrapassar 60% da Receita corrente líquida, sendo distribuídos: 6% para o Poder Legislativo incluindo Tribunal de Contas, caso exista. E 54% para o Poder Executivo.

## **2.5 ESTUDOS ANTERIORES**

Nesta seção é apresentado um resumo dos trabalhos recentes que envolvem a temática de estudo, tratando sobre receitas e despesas, indicadores financeiros e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Barbosa, Silva e Rogers (2007) verificaram a evolução das despesas dos municípios de Viçosa, Alfenas e Nova Lima – MG, objetivando a execução orçamentária desses municípios e verificando quais áreas foram aplicados os recursos, bem como, comparar os gastos das cidades referidas. A pesquisa concluiu que os municípios têm aplicações de recursos em áreas distintas que obedecem a cada característica regional que lhe são peculiares.

Will (2009) fez uma análise da composição e evolução das despesas públicas do estado de São Paulo entre os anos de 2004 e 2008, este trabalho teve como objetivo geral estudar a composição e a evolução das despesas públicas orçamentárias executadas do Estado de São Paulo num período de cinco anos, entre 2004 e 2008. A inclusão das despesas intraorçamentárias nos anos de 2007 e 2008, bem como os ajustes monetários por meio da utilização do IPCA permitiram a comparabilidade entre todos os períodos. Ao verificar as informações do Anexo I do RREO (Balanço Orçamentário), observa-se que a maior parte das despesas intraorçamentárias estão relacionadas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Seixas e Silva (2012) fizeram uma análise das receitas de Goiás, tendo como objetivo avaliar se o aumento da arrecadação do estado, bem acima do crescimento econômico da região, está associado ao crescimento das fontes de arrecadação próprias estaduais do que outras fontes. Constatou-se uma relativa força de tributação autônoma advinda da arrecadação total de ICMS, muito em razão do esforço fiscal refletido nos subgrupos Dívida Ativa e Ação Fiscal, acompanhado de um volume de transferências governamentais crescentes.

Santos e Camacho (2014) analisaram o orçamento público municipal Cosmópolis, cidade do estado de São Paulo. A investigação teve como foco o equilíbrio entre receitas e despesas, e analisar como se dá a relação entre as mesmas no orçamento realizado pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis. Foi concluído que a Prefeitura da cidade está cumprindo seus deveres de acordo com a legislação, e que o equilíbrio entre receitas e despesas é necessário.

Soares (2015) analisou o comportamento dos indicadores de gestão pública do município de Uiraúna/PB, no período de 2005 a 2013. Para tanto, fez-se uso dos indicadores, (RDCLRCL, IAD, IRPDC, IGP). Os resultados foram que indicador de endividamento obteve índices superiores ao normalmente exigidos. Em relação às despesas com pessoal, houve infração das exigências legais preestabelecidas. No que concerne ao índice de restos a pagar, verificou-se que estava dentro das disposições estabelecidas na legislação, apesar de que em alguns períodos os seus valores tenham superados as correspondentes disponibilidades financeiras existentes. Além disso, foi identificada a obediência dos termos legais sob o aspecto referente à amortização e encargos da dívida.

Silva (2015) realizou uma análise sobre as despesas de âmbito do governo do estado da Paraíba, no período de 2008 a 2011, visando conhecer as principais características dos referidos gastos e seu comportamento ao longo do período analisado. Assim, verificou que alguns grupos políticos não tiveram a preocupação em atender a limitação com a folha de pagamento dos servidores, e evidenciou-se que apesar das restrições legais impostas, os gastos ainda excederam essas limitações.

Paz et al.(2015) realizaram um estudo das informações geradas com base nos balanços orçamentários dos municípios do Estado da Paraíba, para tanto utilizou os indicadores obtidos pelos quocientes orçamentários calculados com base nos balanços orçamentários

divulgados pelos dez maiores municípios do Estado da Paraíba no exercício de 2013. Contudo, a pesquisa verificou que quanto à utilização do quociente da execução orçamentária, o município de Sapé destacou-se por ser o único a apresentar déficit de previsão, o mesmo município destacou-se quanto à aplicação do quociente da execução da receita por ser o único a apresentar déficit com a maior discrepância entre o planejado e o arrecadado. Quanto ao quociente da execução da despesa, o município de Patos demonstrou maior economia orçamentária no exercício.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

#### **3.1 TIPOLOGIA**

De acordo com Gil (2010), uma pesquisa pode ser classificada quanto à sua natureza, objetivos propostos e forma de tratamento. Assim, quanto a sua natureza a presente pesquisa pode ser classificada como aplicada, tendo em vista que a pesquisa aplicada tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de, contribuir para fins práticos, mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos.

No que concerne ao ponto de vista dos objetivos propostos, caracteriza-se como um estudo descritivo, tendo em vista que o seu objetivo é expor detalhadamente os elementos componentes e ao mesmo tempo traçar o perfil dos gastos da entidade, sendo os dados e resultados apresentados forma imparciais. Conforme Andrade (2002, p. 81) “a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los e o pesquisador não interfere neles”.

Quanto à forma de tratamento classifica-se em quantitativa, tendo em vista que os dados foram descritos através de números e interpretados através de tabelas. De acordo com Richardson (1989), caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas.

Além disso, a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica, pois foram utilizados como base livros, artigos científicos, dissertações, teses, que permitiu conhecer o que já se estudou sobre o assunto. O estudo também se classifica como estudo de caso,

considerando que segundo Yin (2005, p. 32), “define-se o estudo de caso como uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

### **3.2 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS**

A coleta de dados da pesquisa foi realizada no sitio eletrônico do Portal da Transparência, referente aos anos de 2013 a 2015. Esse marco temporal foi utilizado, tendo em vista que não havia informações para os demais anos.

Para apresentação do comportamento das receitas e despesas, assim como, para verificar as esferas que estão gerando e sendo aplicados os recursos públicos, optou-se pela construção de tabelas. Quanto à análise de quocientes orçamentários, utilizou-se os principais quocientes tratados por Kohama (2008), conforme Quadro 1 apresentado na revisão da literatura.

Por fim, para verificar se os gastos com despesas com pessoal do município de Nova Cruz/RN estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, inicialmente, foi calculado a Receita Corrente Líquida (RCL), conforme a Equação 1:

$$\text{RCL} = \text{Receita Tributária} + \text{Receita de Contribuições} + \text{Receita Patrimonial} + \text{Receita Agropecuária} + \text{Receita Industrial} + \text{Receita de Serviços} + \text{Transferências Correntes} + \text{Outras Receitas Correntes} - \text{Transferências Constitucionais e Legais} - \text{Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor} - \text{Contrib. p/ Custeio de Pensões Militares} - \text{Compensação Financ. entre Regimes Previd} - \text{Dedução de Receita para Formação do FUNDEB.}$$

Posteriormente foi verificado se as despesas com folha de pagamento ultrapassaram 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), caso passe de 60% o gestor estará indo contra o estabelecido no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Nesta seção são apresentados os resultados da presente pesquisa. Para tanto, a análise foi dividida em três etapas: a) análise das receitas e despesas; b) análise dos quocientes

financeiros; e c) análise da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às despesas com pessoal.

#### 4.1 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Na Tabela 1 têm-se o total das receitas arrecadadas e estimadas para o período de 2013 a 2015. Assim, observa-se que para os três períodos analisados as receitas estimadas foram superiores as arrecadadas, demonstrando que possivelmente tem havido erros na estimação das receitas ou que os recursos não estão sendo repassados fielmente. Além disso, uma possível justificativa seja inadimplência quanto ao pagamento dos impostos, contrariando os achados do estudo de Seixas e Silva (2012), para o estado de Goiás, que apresentaram uma arrecadação acima do esperado. É importante destacar, que as estimativas das receitas devem ser um valor aproximado ao arrecadado, e não obrigatoriamente iguais.

**Tabela 1.** Receitas arrecadadas e estimadas para o período de 2013 a 2015

	2013	2014	2015
Receitas Arrecadadas	R\$ 34.664.173,73	R\$ 39.756.573,95	R\$ 48.072.202,39
Receitas Estimadas	R\$ 37.933.000,00	R\$ 42.689.254,00	R\$ 57.331.670,00

Fonte: Dados do Portal da Transparência (2016)

Ainda na Tabela 1, pode-se verificar que no transcorrer dos anos tem havido um aumento do valor das receitas arrecadadas anualmente, verifica-se também que as estimadas também tiveram aumentos no decorrer dos anos. Apesar de que é possível identificar que as receitas estimadas, nunca são alcançadas.

Para uma análise mais detalhada, na Tabela 2 é apresentado os tipos de receitas recebidas pelo município para o período analisado (2013 a 2015).

**Tabela 2.** Tipos de receitas arrecadadas para o período de 2013 a 2015

TIPOS DE RECEITAS	2013	2014	2015
Tributária	R\$ 1.305.627,42	R\$ 1.939.856,80	R\$ 2.465.246,96
Transferências da União	R\$ 19.102.240,71	R\$ 21.831.593,44	R\$ 27.072.209,31
Transferências de Convênios da União	R\$ 113.964,71	R\$ 27.356,78	R\$ 1.183.775,13
Transferências do Estado	R\$ 4.205.874,37	R\$ 6.241.990,74	R\$ 4.341.736,48
Transferências de Convênios do Estado	R\$ 318.465,00	R\$ 5.223,17	R\$ 273.821,02

Transferências recebidas de Órgãos do Município	R\$ 175.056,71	R\$ 270.225,97	0
Outras Receitas	R\$ 9.618.001,52	R\$ 9.710.553,02	R\$ 12.735.413,49

Fonte: Dados do Portal da Transparência (2016)

Ao analisar a Tabela 2, é possível verificar que grande parte das receitas arrecadadas durante todos os períodos analisados, é composta por transferências da União, ou seja, recursos repassados pelo governo federal. E que a menor fonte de receitas do município, são as transferências recebidas de Órgãos Públicos do Município.

Verifica-se também que houve uma evolução ao longo dos anos em algumas das receitas arrecadadas, tais como Tributária, Transferências da União, e outras receitas. As transferências de convênios com a União e o Estado, também tiveram aumento, exceto no ano de 2014.

Na Tabela 3, se observa as despesas estimadas e realizadas no período de 2013 a 2015. Assim, verifica-se que as despesas realizadas ultrapassaram os valores estimados, demonstrando novamente possíveis erros quanto à estimativa das despesas.

**Tabela 3.** Despesas estimadas e realizadas para o período de 2013 a 2015

	2013	2014	2015
Despesas Realizadas	R\$ 31.045.190,00	R\$ 34.825.500,00	R\$ 69.239.459,76
Despesas Estimadas	R\$ 26.997.806,30	R\$ 31.756.323,74	R\$ 45.708.673,37

Fonte: Dados do Portal da Transparência (2016)

Ainda na Tabela 3, pode-se verificar que no decorrer dos anos tem havido um aumento do valor das despesas estimadas e realizadas anualmente, porém, é visto também que a cada ano analisado, a diferença aumenta entre as despesas que deveriam ser executadas e as que de fato foram realizadas. O que aponta que o município tem efetuado gastos elevados que não estavam previstos, possivelmente ocasionando problemas financeiros.

Para uma análise mais detalhada, na Tabela 4 é apresentado os tipos de despesas realizadas pelo município para o período analisado. Assim, nota-se que as maiores despesas do município são com Pessoal e Encargos Sociais e a menor é com Consultorias e Diárias, para todos os anos analisados. Will (2009), em seu estudo no estado de São Paulo, verificou, também, que a maioria dos gastos é representado pela conta Pessoal e Encargos Sociais. Além disso, constata-se na Tabela 4, um corte considerável com Investimentos em material permanente, bem como um aumento considerável em gastos com Doações, Investimentos em Obra e Auxílios Financeiros.

**Tabela 4.** Tipos de despesas realizadas para o período de 2013 a 2015

<b>TIPOS DE DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 18.860.178,90	R\$ 21.477.322,44	R\$ 29.022.684,24
Diárias	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Doações	R\$ 35.803,84	R\$ 0,00	R\$ 171.686,80
Auxílio Financeiro	R\$ 25.796,51	R\$ 39.878,44	R\$ 180.468,58
Consultorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos em Obras	R\$ 151.786,36	R\$ 1.230.551,99	R\$ 2.925.506,26
Investimento em Material Permanente	R\$ 1.571.253,38	R\$ 195.120,60	R\$ 409.564,73
Transferência concedidas Órgão do Município	R\$ 6.883.784,28	R\$ 8.071.520,23	R\$ 1.641.036,66
Outras Despesas	R\$ 6.352.487,31	R\$ 8.813.150,27	R\$ 12.998.762,76

Fonte: Dados do Portal da Transparência (2016)

Considerando todos os dados analisados, é visto que o município não está tendo um controle a cerca de suas finanças, uma vez que tem gastando mais do que é fixado, e estimando valores de receita elevados aos arrecadados.

## 4.2 ANÁLISE DOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na Tabela 5 é apresentado o resultado dos quocientes do Balanço Orçamentário, elaborados com base nos principais quocientes tratados por Kohama (2008) para análise e interpretação de Balanços Orçamentários.

**Tabela 5.** Quocientes do Balanço Orçamentário para o período de 2013 a 2015

<b>Quocientes</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Quociente da Execução das Receitas	0,91	0,93	0,84
Quociente da Execução das Despesas	1,15	1,10	1,51
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	0,71	0,74	0,80
Quociente do Resultado Orçamentário	1,12	1,14	0,69

Fonte: Dados da pesquisa (2016)

O quociente da execução das receitas demonstra uma comparação da receita que foi estimada e a receita que realmente foi arrecadada. Diante disso, é possível verificar, conforme Tabela 5, que a receita arrecadada entre os períodos de 2013 a 2015 foi inferior a estimada, sendo o ano de 2015 o que ocorreu maior discrepância em relação aos demais anos analisados, corroborando resultado apresentado na Tabela 1.

O quociente referente à execução da despesa faz uma comparação do quanto das despesas foram realizadas em comparação com as despesas previstas. Quando se obtém indicador menor que 1,00, quer dizer que foi gasto menos do que o previsto. Analisando os números,

é possível verificar um excesso de gastos para todos os anos analisados, ou seja, os valores gastos foram superiores aos estimados, corroborando o estudo de Paz et al.(2015), que encontrou um excesso de gastos em relação ao previsto para o município de Sapé/PB.

Em relação ao quociente do equilíbrio orçamentário, conforme Tabela 5, em todos os anos foram registrados valores menores a 1,00, o que significa que no período em estudo as despesas fixadas foram menores às receitas estimadas, podendo-se afirmar que houve um desequilíbrio orçamentário, contudo, isso pode ser justificado como uma possível prudência dos gestores. Esses resultados contrariam o do estudo de Santos e Camacho (2014) para o município de Cosmópolis/SP, no qual, houve um equilíbrio entre receitas e despesas.

Ainda em relação a Tabela 3, no que concerne ao quociente do resultado orçamentário, que demonstra a relação entre as receitas arrecadadas e despesas realizadas, é verificado que nos anos de 2013 e 2014 que as receitas arrecadadas foram maiores do que as despesas executadas, caracterizando um superávit no orçamento. No entanto, nos anos de 2015 houve um déficit, o que quer dizer que as despesas executadas foram maiores do que as receitas arrecadadas.

Resumidamente, verifica-se que para o período estudado as receitas arrecadadas sempre eram mais baixas que o esperado, enquanto que as despesas apresentaram resultados superiores ao estimado para todos os anos. Contudo, apenas no ano de 2015 houve um déficit orçamentário. Esses resultados indicam que se faz necessário um maior planejamento em relação a estimação das receitas e despesas.

É importante destacar que o objetivo do gestor público não é obter resultados positivos sucessivos, mas sim, aplicar da melhor maneira possível os recursos realizados, buscando sempre um equilíbrio orçamentário de forma eficiente e eficaz (SANTOS; CAMACHO, 2014).

#### **4.3 ANÁLISE DOS GASTOS COM PESSOAL SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Na Tabela 6 são apresentados os resultados referentes aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais do município de Nova Cruz em comparação as receitas correntes líquidas para o período de 2013 a 2015.

**Tabela 6.** Limites de Despesa com Pessoal para o período de 2013 a 2015

Anos	Pessoal e Encargos	Receita Corrente Líquida	%
2013	R\$ 18.860.178,90	R\$ 34.839.230,44	54,13%
2014	R\$ 21.477.322,44	R\$ 40.026.799,92	53,66%
2015	R\$ 29.022.684,24	R\$ 48.072.202,39	60,37%

Fonte: Dados do Portal da Transparência (2016)

De acordo com a LRF, os gastos com Pessoal e Encargos Financeiros dos municípios deve se limitar a 60% da Receita Corrente Líquida, evidencia-se, na Tabela 6, que o município conseguiu atender a essa determinação legal durante os períodos de 2013 e 2014. Sendo que no ano de 2015, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingiu 60,37% da RCL, excedendo 0,37% do limite permitido. A porcentagem ultrapassada ainda não é significativa, contudo, sugere-se que os gestores tomem medidas corretivas em relação ao apresentado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatórios publicados pelos entes federativos, por meio digital na rede mundial de computadores, permitem aos interessados fazer uma análise do panorama das finanças públicas e da execução do orçamento estatal. Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Nova Cruz/RN no período de 2013 a 2014.

Os resultados indicam que para os três anos analisados as receitas estimadas foram superiores às arrecadadas, além disso, foi verificado que grande parte das receitas arrecadadas durante todos os períodos analisados é composta por transferências da União, ou seja, são recursos repassados pelo governo federal.

Quanto às despesas, observou-se que as despesas realizadas, ultrapassaram os valores estimados, demonstrando possivelmente erros no planejamento orçamentário de estimação das despesas. No que concerne aos quocientes, verificou-se que à receita arrecadada entre os períodos de 2013 a 2015 foi inferior em relação ao estimado, com destaque para o ano de 2015 que ocorreu a maior discrepância em relação os demais anos. Contudo, apenas no ano de 2015 houve um déficit orçamentário.

No que concerne aos gastos com Pessoal e Encargos Sociais estarem de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, observou-se que para os anos de 2013 e 2014 o município conseguiu atender a determinação. No entanto, no ano em 2015, as despesas com Pessoal

e Encargos Sociais foi superior em 0,37% ao limite permitido, indicando que se faz necessário medidas corretivas pelo gestor.

Nesse sentido, através deste estudo foi possível demonstrar que a Prefeitura Municipal de Nova Cruz/ RN vem praticando possíveis erros de estimativas durante o período analisado, tanto para receitas como despesas, contudo, com exceção do ano de 2015, os demais apresentaram um superávit financeiro.

A partir desse trabalho, foi possível ter uma visão geral das finanças do município, além de permitir a sociedade, de forma resumida e clara, uma visão geral sobre a relação entre receitas e despesas e como estão sendo alocados os recursos públicos, tendo em vista que a população deve ficar atenta para as demonstrações e relatórios publicados pelos entes governamentais, pois estes documentos mostram a forma como estão sendo geridas as finanças públicas. Bem como, benefício à literatura acerca do assunto, pelas informações geradas a partir da pesquisa.

Assim como qualquer pesquisa, esta não está isenta de limitações, a maior limitação encontrada foi quanto à coleta dos dados, pois, a princípio a pesquisa teria um período maior analisado, entretanto os dados não estavam disponibilizados. Nesse contexto, sugere-se que sejam feitos outros estudos semelhantes, utilizando de quocientes ou indicadores socioeconômicos em municípios próximos, para futuras comparações.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, C; OLIVEIRA, A. **Composição Da Despesa Pública E Crescimento Económico**. GPEARI – MFAP, Lisboa, p.1-9, dez.2010. Disponível em: <<http://www.gpeari.min-financas.pt/analise-economica/publicacoes/ficheiros-do-bmep/2010/dezembro-de-2010/artigos/art-04-composicao-da-despesa-publica-e-crescimento>>. Acesso em: 04 fev. 2016.

ANDRADE, M. M. de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação noções práticas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, I.; ARRUDA, D. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. São Paulo. Saraiva, 2006.

- ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 1989.
- BALEEIRO, A. **Uma Introdução À Ciência Das Finanças**. 14. Ed. Rio De Janeiro: Forense, 1994.
- BARBOSA, J. E., CAMPOS, R. S., & ROGERS, P. (S.D.). **Análise e Identificação Da Evolução Das Despesas Orçamentárias Por Área Social Dos Municípios De Alfenas, Viçosa E Nova Lima- Mg**.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Constituição Da República Federativa Do Brasil**: PROMULGADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1988. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.
- BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade Publica**: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões. 2 Ed. - Rio De Janeiro. Elsevier, 2006. 360p.
- DIAS, R. R. **Contabilidade Aplicada Ao Setor Público**: para o exame de suficiência do cfc: bacharel em ciências contábeis. 1ª Ed. São Paulo: Edipro, 2012.
- GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2005. 318 P
- GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 14. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2001.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GRATERON, I. R. (MAIO A AGOSTO DE 1999). **Auditoria De Gestão**:
- IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em< [HTTP:// www.ibge.gov.br/](http://www.ibge.gov.br/) historiadosmunicipios Acesso em : 02 mar. 2016.
- IUDÍCIBUS, S.de. **Análise De Balanços**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- NASCIMENTO, E. R. **Três Anos Da Lrf. Brasília**: Banco Federativo, 2002. Disponível em:[http://federativo.bndes.gov.br/bf\\_bancos/estudos/e0002124.pdf](http://federativo.bndes.gov.br/bf_bancos/estudos/e0002124.pdf).

PAIVA, S. B; MACEDO, A. de C. P; SILVA, L. J. DA. **Uma Discussão Acerca Da Não-Definição De Despesas Publicas Na Legislação Da Área De Contabilidade Publica.** Rbc – *Revista Brasileira De Contabilidade*. Nº 171 Mai/Jun-2008.

PAZ, D. G. DA; CRUZ, V. L; SANTOS, R. R. DOS; NETO, G. J. DA S.; PEIXOTO, E. P; DE A. **Quocientes Orçamentários: Um Estudo Das Informações Geradas Com Base Nos Balanços Orçamentários Dos Municípios De Um Estado Brasileiro.** I Seminário De Ciências Contábeis E Atuarias Da Ufpb. 2015.

PEDERIVA, J. H. Accountability, **Constituição E Contabilidade.** Revista De Informação Legislativa, Brasília, A. 35, N. 140, Out./Dez. 1998. P. 17-39.

PEREIRA, J. M. **Finanças Públicas – A Política Orçamentária No Brasil.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PISCITELLI, R. B. ET AL. **Contabilidade Pública: Uma Abordagem Da Administração financeira Pública.** 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PREFEITURA DE NOVA CRUZ RN. **História De Nova Cruz.** <http://www.novacruz.rn.gov.br/historia/> acesso em: 26 fev.2016.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Dados da pesquisa.** <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/> acesso em: 05 dez.2015.

RAFAEL, E. M. G.; SILVA, V. E. **A Transparência Governamental Sob O Aspecto Da Lrf. 2003.** Dissertação(Especialização Em Contabilidade Governamental). Faculdade De Ciências Contábeis, Salvador, 2003.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1989.

SANTOS, G. C; ANDRADE, S. Â. **Análise Por Meio De Indicadores Patrimoniais, Financeiros E Orçamentários Da Prefeitura De Patos De Minas.** RAGC, V.1, N. 2, P.22-36, 2013.

SANTOS, L. A., & CAMACHO, E. U. (2014). **Orçamento Público Municipal: Uma Análise No Município De Cosmópolis/Sp Com Enfoque No Equilíbrio Das Receitas X Despesas No Período De 2007 A 2012.** Revista Evidenciação Contábil & Finanças .

SECRETARIA DA FAZENDA DE SP. **Receita Orçamentária**: Conceitos, Codificação E Classificação.

[https://www.fazenda.sp.gov.br/sigeolei131/paginas/arquivoslc/lc\\_131\\_receitas.pdf](https://www.fazenda.sp.gov.br/sigeolei131/paginas/arquivoslc/lc_131_receitas.pdf)  
acesso em: 26 fev.2016.

SEIXAS, F. H. **Finanças Públicas De Goiás**: Comportamento Da Arrecadação E Análise Da Causalidade Entre Receitas E Despesas. 2012/2011 Economia Ensaios

SILVA, L. J. (2015). **Análise Das Despesas Públicas Correntes No Âmbito Do Governo Do Estado Da Paraíba**. V Convenção Paraibana De Contabilidade .

SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental – Um Enfoque Administrativo**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, L. M. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SOARES, D. C. (2015). **Indicadores De Gestão Municipal**: Um Estudo A Cerca Das Finanças Públicas No Município De Uiraúna. V Convenção Paraibana De Contabilidade , 20.

VASCONCELLOS, A. **Orçamento Público**. 2. Ed. Rio De Janeiro: Ferreira, 2009.

VELOSO, G. O.; TEIXEIRA, A. M. A **Lei De Responsabilidade Fiscal E As Microrregiões Do Estado Do Rio Grande Do Sul**: Uma Análise Empírica. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, V. 28, N. 2, P. 443-470, 2007.

WILL, A. R. **Composição E Evolução Das Despesas Públicas Do Estado De São Paulo Entre Os Anos De 2004 E 2008**. Departamento De Ciências Contábeis. 2009

## **AN ANALYSIS OF THE BEHAVIOR OF REVENUE AND EXPENDITURE OF THE MUNICIPALITY OF NOVA CRUZ / RN**

**Daniely Afonso de Andrade**  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
[dannyandrade.nielly@gmail.com](mailto:dannyandrade.nielly@gmail.com)

**Rayane Kely de Souza Santos**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
[rayanesantos456@gmail.com](mailto:rayanesantos456@gmail.com)

**Polyandra Zampiere Pessoa da Silva**  
Universidade Federal do Cariri  
[polyandra@live.com](mailto:polyandra@live.com)

**Maria Audenora Rufino**  
Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
[maryaudemora@hotmail.com](mailto:maryaudemora@hotmail.com)

### **ABSTRACT**

The purpose of public organizations is to provide services aimed at social welfare through the application of public resources. In this sense, the control of these resources is of paramount importance for efficient and effective management. Therefore, this article aims to analyze the behavior of revenues and expenses of the municipality of Nova Cruz / RN during the period from 2013 to 2015. For this purpose, a bibliographic, descriptive and qualitative research was carried out. The data were collected on the website of the Transparency Portal for the years 2013 to 2015. The results of the research showed that the estimated values of the revenues were higher than those collected, and that the expenses incurred were higher than those set. In addition, it should be noted that in 2013 the "Personnel and Social Charges" expenditure reached 60.37% of CL Revenue, surpassing 0.37% of the allowed limit, by the Fiscal Responsibility Law.

**Keywords:** Revenues, Expenses, Fiscal Responsibility Law.